

**PORTARIA FMS N° 734, de 17 de novembro de 2025**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a **Resolução RDC nº 36, de 25 de julho de 2013**, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que institui as ações para a Segurança do Paciente em Serviços de Saúde, e com a **Portaria MS nº 529, de 1º de abril de 2013**, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **instituído o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP)** da **Atenção Primária à Saúde** do Município de **Colinas do Tocantins - TO**, com a finalidade de promover, implementar e acompanhar as ações voltadas à segurança do paciente no âmbito das Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Art. 2º - Ficam **nomeados os membros** para compor o Núcleo de Segurança do Paciente, conforme abaixo:

NOME COMPLETO	CARGO/FUNÇÃO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO NSP
WEDYLA FRASÃO MOREIRA	Enfermeira	Vigilância em Saúde	Coordenadora
JENNYFFER FERREIRA BATISTA	Médica	UBS Maria Martins Nunes	Membro
BARBARA GIZÉLIA MOZZATO GONÇALVES	Farmacêutica	Farmácia Básica	Membro
MAYARA DOS SANTOS OLIVEIRA	Representante da Gestão Municipal	SEMUSA	Membro

Art. 3º - O Núcleo ora instituído tem como atribuições:

- I - Elaborar e implantar o **Plano de Segurança do Paciente** no âmbito da Atenção Primária;
- II - Monitorar eventos adversos e propor medidas preventivas;
- III - Promover a cultura de segurança entre os profissionais de saúde;
- IV - Desenvolver ações de educação permanente;
- V - Gerar relatórios e indicadores de monitoramento da segurança do paciente.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação e tem data indeterminada, podendo ser revogado ou alterado conforme necessidade institucional ou administrativa, devendo ser encaminhada cópia à Vigilância Sanitária Municipal e arquivado junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Colinas do Tocantins - TO, 17 de novembro de 2025.

Jair Pereira Lima
Secretário Municipal de Saúde
Portaria n°004/2025



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-1542f7-17112025085003**